



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

## **ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 20/2022 DO IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público a análise dos recursos ao resultado preliminar da análise dos títulos referentes à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 20/2022 do IFRS *Campus* Farroupilha.

**Candidato(a):** Chistiane Oliveira Coura

**Razões do Recurso:** *“Prezados avaliadores,*

*Venho por meio deste requerer uma recontagem na minha pontuação final, especificamente, no cálculo que se refere aos títulos, por exemplo, pelo tempo de docência era para ter sido pontuado 50 pontos, pois tenho 8 semestres de contrato em uma escola técnica, 1 semestre no IFRS e 6 semestres na prefeitura, totalizando 15 semestres e, assim, revertendo para pontuação daria mais que os 50 pontos limite para pontuação em relação à docência. Com isso, minha pontuação final nos títulos ficaria 30 (título de doutorado) mais 50 (experiência docente), totalizando em 80 pontos.*

*Assim o cálculo da nota final ficaria em  $81,6 \times 7 + 80 \times 3 = 571,2 + 240 = 811,2$  que dividido por 100 daria 81,1 ao invés de 79,6.”*

**Resultado:** Indeferido.

**Justificativa:** O recurso foi enviado fora do prazo estabelecido em edital, conforme o cronograma, item 9.1, o prazo para esse tipo de recurso estava agendado para os dias 25 e 26/06. Desta forma, o recurso não foi analisado.

Farroupilha, 30 de junho de 2022.

LEANDRO LUMBIERI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

Diretor-Geral